INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 32/2022 CEPE/REITORIA-IFCE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 23264.001898/2022-51,

RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, manifesta-se FAVORÁVEL, a assinatura do Acordo de Cooperação, a ser celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *campus* Acaraú e a Associação dos Pescadores e Marisqueiras Cultivadores de Algas Marinhas da Praia da Volta do Rio-Acaraú que tem por objeto "desenvolver projetos de pesquisa e difusão de tecnologia, com o fito de proporcionar desenvolvimento e inovação para o cultivo e comercialização das macroalgas na Região da Volta do Rio em Acaraú e municípios vizinhos, com ênfase em produzir, adaptar e transferir tecnologias", a ser executado nos termos do plano de trabalho.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE

Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 20/12/2022, às 11:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4428324** e o código CRC **C50F573D**.